



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV

CNPJ 05.774.894/0001-90

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
PARA PROCEDER À ABERTURA E
ANÁLISE DOS ENVELOPES
APRESENTADOS PELAS
EMPRESAS INTERESSADAS NA
REPETIÇÃO DO CONVITE Nº.
001/18.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, cujos membros foram nomeados pelo Exmo. Senhor Antonio Carlos Molina, Superintendente do IPSJBV, através da Portaria n.º 088 de seis de novembro de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Mário Henrique Fagotti Vassão, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas na repetição do Convite n.º 001/18. Foram convidadas as empresas **Genitus – Engenharia, Perícias e Consultoria LTDA EPP**, **Construtora Tutida Eireli EPP**, **Master House Comploier Reparos e Reformas LTDA** e **Maestra Engenharia LTDA ME**, além das empresas que retiraram o Edital Através do site www.ipsjbvsaojoao.com.br. Acudiram ao presente certame as empresas **Genitus – Engenharia, Perícias e Consultoria LTDA EPP** e **Master House Comploier Reparos e Reformas LTDA** que protocolaram os envelopes dentro do prazo estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento dos Senhores **Marcelo Nogueira**, neste ato representando a empresa **Genitus – Engenharia, Perícias e Consultoria LTDA EPP**, e do Senhor **Fernando Celso da Silva Souza**, neste ato representando a empresa **Master House Comploier Reparos e Reformas LTDA**, que ao final também assinam a presente ata. Tendo em vista que esta sessão é de repetição do certame que já havia sido considerado fracassado em data anterior, esta Comissão decide dar prosseguimento ao certame mesmo com apenas duas empresas tendo protocolado os envelopes. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrado, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após aberto, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Salienta-se que a empresa **Genitus – Engenharia, Perícias e Consultoria LTDA EPP** declarou e comprovou o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus, portanto, aos benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações. Da análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes, constatou-se que a empresa **Genitus – Engenharia, Perícias e Consultoria LTDA EPP** deixou de apresentar a Certidão negativa de Falência, bem como apresentou cópia simples de atestados de capacidade técnica, desacompanhados do original ou cópia autenticada, tal seja, em desacordo com os termos do edital. Já a empresa **Master House Comploier Reparos e Reformas LTDA** deixou de apresentar as certidões de débitos fiscais da esfera Federal, Estadual Municipal, bem como apresentou cópia simples do contrato social desacompanhado do original ou cópia autenticada; não apresentou comprovação de registro dos profissional no CREA ou CAU, bem como deixou de comprovar o vínculo com os profissionais em apreço. Assim, tendo em

Rua Ana de Oliveira nº 04 – subsolo – Centro – São João da Boa Vista – CEP 13870-200

TEL (19)3634-1076 – FAX (19)3634.1073

E-mail:- instituto@saojoao.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV

CNPJ 05.774.894/0001-90

vista que as empresas participantes não atenderam ao determinado em edital, as empresas **Genitus – Engenharia, Perícias e Consultoria LTDA EPP** e **Master House Comploier Reparos e Reformas LTDA** foram consideradas **INABILITADAS** no presente certame. Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto à fase de Habilitação. Os envelopes proposta das empresas participantes foram devolvidos às empresas presentes intactos. Por fim, o Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, Secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Secretário da C. M. L.

SABRINA POVEDA VERNE
Membro da C. M. L.

RAMON SANCHES NOGUEIRA
Membro da C. M. L.

MARCELO NOGUEIRA
Rep. Genitus – Engenharia, Perícias e Consultoria LTDA EPP

FERNANDO CELSO DA SILVA SOUZA
Rep. Master House Comploier Reparos e Reformas LTDA